

Diário Oficial Número: 27221

Data: 15/03/2018

Título: PORTARIA 169.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15139/#e:15139/#m:9859>

PORTARIA Nº 169/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/03/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 518/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2016, alterada pelas Portarias: nº 194/2017/GP/DETRAN-MT, de 24 de março de 2017 e nº 121/2018/GP/DETRAN-MT, de 20 de fevereiro de 2018;

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 13/03/2018.

Registra-se, Publica-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2018.


THIAGO FRANÇA CABRAL
Presidente do DETRAN